



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA – MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**Edital nº 024/2023-PPG Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA:** ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A PÓS-DOUTORAMENTO — SELEÇÃO DE UM BOLSISTA, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira —Mestrado, área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná —UNIOESTE, campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução nº078/2016 —CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº054/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira —Mestrado,

Considerando a Resolução nº055/2017-CEPE em 16 de março 2017 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras —Mestrado,

Considerando a Resolução nº028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprovou o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste,

Considerando Edital nº016/2022-CAPES de resultado do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico - Apoio a Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação,

Considerando o contido na Portaria nº086/2022-CAPES, que Aprova o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd,

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** A abertura de inscrições para seleção de candidatos para uma vaga de bolsista de pós-doutorado, com duração de um ano, renovável por mais um ano, para atuar em projeto na área de Saúde Materno Infantil, junto ao Mestrado em Saúde Pública em Região de Fronteira, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná —UNIOESTE.

**Parágrafo único:** não haverá taxa de inscrição para este processo seletivo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA – MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**Art. 2º** Os interessados deverão inscrever-se através do endereço [www.unioeste.br/pos/incricoes](http://www.unioeste.br/pos/incricoes) de 17 de outubro a 07 de novembro de 2023, anexando diretamente no sistema de inscrições os seguintes documentos:

- I – Documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, carteiras de classe);
- II – Diploma de doutorado;
- III – Currículo Lattes atualizado com data de outubro ou novembro de 2023;

**Parágrafo único:** a documentação deverá ser apresentada em documento único em formato .pdf ou .zip.

**Art. 3º** Do candidato a bolsista exige-se:

I – possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.

- a. quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pós-graduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;
- b. quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido.

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE – CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO  
DE FRONTEIRA – MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, para análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

**Art. 4º** A implantação da bolsa está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros liberados pela CAPES.

**Art. 5º** Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Programa.

Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2023.

**Prof. Dr. Helder Ferreira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado  
Portaria nº0648/2023-GRE